SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 02 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2809

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 125

PORTARIA Nº 125/22, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 29 DE ABRIL DE 2022.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **JULIO EUSTAQUIO LEMOS JÚNIOR**, brasileiro, casado, lotado no cargo de Motorista, inscrito no **CPF 978.084.741-34, RG 3717042 - DGPC-GO**, uma diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Rio Verde Go, no dia 29 de abril de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:12DCCE6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 638/2022

Pregão Presencial: nº 005/2022

Objeto:**Aquisição de 01 (uma) plantadeira de mandioca, para atender ao município de Amaralina, através do Convênio nº 80/2022 – Segov.**

Data: 17/05/2022

Início da Sessão: 08h00min

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 29 de abril de 2022.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:8C321A81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 039

PORTARIA Nº 039/2022 APORÉ/GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **PAULO GOMES DA SILVA**, CPF: 037.728.231-65 assessor especial, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de acompanhar a Secretaria de Assistência Social na sede da Secretaria do Desenvolvimento Social e participar da audiência publica com o tema "Não se cale. Políticas de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes,** com saída no dia **02/05/2022** e retorno previsto para o dia **04/05/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, e 02 pernoite no valor de R$ 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (29/04/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:91164CF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 040

PORTARIA Nº 040/2022 APORÉ/GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, viajar para Goiânia/GO conduzindo o veiculo Virtus, placa PRK-5846 **com finalidade de levar a Secretaria de Assistência Social e Assessor Especial para serviços desta municipalidade** com saída no dia **02/05/2022** e retorno previsto para o dia **04/05/2022**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de **R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 80.00 (oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (29/04/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:236CE261

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº326/2022

PORTARIA FMS Nº326/2022 - 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde (Secretaria de Saúde), CPF nº 893.153.321-72, a realizar viagem até a cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, com saída no dia 28/04/2022, com retorno previsto para o dia 29/04/2022, conduzindo o veículo MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$400,00 (Quatrocentos reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais) e despesas com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (29/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:8402FAE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº327/2022

PORTARIA FMS Nº327/2022 - 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, a realizar viagem à cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 28/04/2022 com retorno previsto para o dia: 29/04/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte e Nove dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (29/04/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:BEC61F9A

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100

PORTARIA Nº 100/2022 APORÉ-GO, 29 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE PRESTAÇÃO DE CONTAS NA SEDE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA DEVOLUÇÃO DOS CARTÕES DO PROGRAMA MÃES DE GOIÁS E PARTICIPAR DA AUDIÊNCIA PUBLICA COM O TEMA NÃO SE CALE, POLITICA DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLECENTES**, com saída no dia **02/05/2022** e retorno previsto para o dia **04/05/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 380,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois. (29/04/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:608687C3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:038/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 038/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de maio de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de materiais para construção de vala sanitária, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 038/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 29 de abril de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:72596ACD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:038/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de aquisição de materiais para construção de vala sanitária. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório aquisição de materiais para construção de vala sanitária**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 29 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:09A0DC1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:038/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **LUCAS BORILLE** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 038/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 29 de abril de 2022.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E0F72C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***CLEITON FERREIRA DE SOUZA 93660898104***
Nº CONTRATO:	059/2022
CNPJ:	41.540.110/0001-23
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços para a realização de reparo em Ponte que compõe o município de Diorama-GO, tais como: Ponte, Sobre o Córrego Esbarrancado, Região São Pedro, município de Diorama-GO (Propriedade do Srº. Quinca Piu). celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	27/04/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou,

nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 27 de Abril de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:83788422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 057/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO**
CONTRATADO:	***JOSE ANTONIO PEREIRA E PEREIRA 50926560344***
Nº CONTRATO:	057/2022
CNPJ:	41.549.337/0001-30
OBJETO:	Por força deste contrato fica a CONTRATADA obrigada a executar para a CONTRATANTE serviços, para a realização de reparo em mata-burro e bueiro, que compõem o município de Diorama-GO, tais como: Bueiro, Região Rio dos Bois, município de Diorama-GO (Propriedade Srª. Maria Aparecida dos Santos Andrade).celebrado nos termos de Dispensa de Licitação, de acordo com o Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência do presente termo será de 30 dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do andamento da execução dos serviços a serem prestados.
PREÇO TOTAL:	Pela prestação de serviço, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$: 6.000,00 (Seis mil reais), que será pago em uma única parcela.
REC. ORÇAMENTÁRIO:	FONTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 100 02.13.26.782.1301.2.054.3.3.90.39 311
SUPORTE LEGAL:	Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.
DATA	26/04/2022

C E R T I D Ã O
A Secretária Municipal de Administração, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 26 de Abril de 2022

MARISA MARQUES SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:64748F63

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 213/2022

Processo: 185/2022.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Pires dos Anjos Comércio de Materiais de Construção EIRELI (CNPJ: 41.948.395/0001-36)
Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Nº 100/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 25.872,62 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
Recursos Orçamentários:
Ficha 066. Dotação 10.06.12.361.0043.2223.3.3.90.39 Fonte 101
Prazo de Vigência: (27/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 27/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:5A1EC0E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 196/2022

Processo: 3678/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: ANDREIA LORENZI – ME (CNPJ: 17.189.700/0001-79)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais.)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302. Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (25/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 25/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:BCD669DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 192/2022

Processo: 3678/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: PORTAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ: 31.372.346/0001-44)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$25.120,00 (Vinte e cinco mil e cento e vinte reais.)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302. Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (25/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 25/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 26 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:4BCE9AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 482/2021.

Processo: 4683/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2021.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 27/08/2022.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Recursos Orçamentários:
Ficha 343 Dotação: 14.05.10.122.1510.2.250. 3.3.90.39 Fonte: 102
Ficha 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253. 3.3.90.39 Fonte 114
Ficha 370 Dotação: 14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39 Fonte 131
Ficha 380 Dotação: 14.05.10.304.1510.2.256. 3.3.90.39 Fonte 114

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:64EB8C03

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 191/2022

Processo: 3678/2021.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME (CNPJ: 84.972.923/0001-39)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº. 002/2022
Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Para Fundo Municipal de Saúde de Flores de Goiás .
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais.)
Recursos Orçamentários:
Ficha 302. Dotação 14.05.10.122.1510.1.035 4.4.90.52. Fonte 114
Prazo de Vigência: (28/04/2022 a 31/12/2022)
Data de assinatura: 28/04/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 de Abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:FC2849F9

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 12 de maio de 2022 às 14:00h, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnccompras.com, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2022, menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 27 de maio de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira
Decreto N. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E137AFB1

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 13 de maio de 2022 às 14:00h**, em sessão pública, pelo Portal da Bolsa Nacional de Compras – BNC, **www.bnccompras.com**, na forma do Decreto 10.024/2019, da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2022, menor preço por item**, visando a **AQUISIÇÃO DE TANQUE DE LEITE**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 27 de abril de 2022.

Publique-se**.**

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira
Decreto N. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0F0285BA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 483/2021.

Processo: 1304/2021.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
Contratada: QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO SISTEMAS LTDA (CNPJ 03.219.200/0001-28)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2021.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2022 a 27/08/2022.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Recursos Orçamentários:
Ficha 474 Dotação: 15.01.08.244..1508.2.239. 3.3.90.39. Fonte 129
Ficha 422 Dotação: 15.01.08.243.0047.2.233. 3.3.90.39 Fonte 100
Ficha 430 Dotação 15.01.08.243.1508.2.238.3.3.90.39 Fonte 100
Ficha: 465 Dotação 15.01.08.244.1508.2.234 3.3.90.39 Fonte 126

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL. Decreto 506/2022. 29 de abril de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:42B2191C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 657/2022

PORTARIA Nº 657, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 4 (Quatro) diárias no valor de R$500,00 cada, ao servidor ALTRAN LOPES AVELAR NERY, inscrito no CPF nº 013.754.011-65, ocupante do cargo PREFEITO, para viagem a cidade de GOIÂNIA-GO, nos dias 26, 27, 28 e dia 29/04/2022 para participar de evento com o Governador do Estado de Goiás: Ronaldo Caiado, ida aos seguintes setores: GOINFRA, ENEL, FUNASA e também

para participar de reunião com o Senador Luiz Carlos do Carmo e o Deputado Estadual Tião Caroço.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:7519AE34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 656/2022

PORTARIA Nº 656, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder 1 (Uma) diária no valor de R$150,00 ao servidor ADEMIR DE VARGAS MACHADO, inscrito no CPF:793.930.121-72, ocupante do cargo de INSTRUTOR DE ANCESTRALIDADE CULTURALTEMPORÁRIO, para viagem a cidade de GOIANÉSIA/GO, no dia 26/04/2022 para participar da programação de solenidade de implementação do programa de COMPLIANCE público no Município supracitado.

Art. 2º A comprovação dos serviços deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:E730DF4B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 655/2022

PORTARIA Nº 655 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Concede diária a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 284/2021,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, 1 (Uma) diária no valor de R$ 150,00 à servidora LEIDIANA PEREIRA DE SOUZA MARINHO, inscrita no CPF: 017.527.711-76, ocupante do cargo CHEFE DE GABINETE, para viagem a cidade de GOIANÉSIA/GO, no dia 26/04/2022 para participar da programação de solenidade de implementação do programa de COMPLIANCE público no
Município supracitado.

Art. 2º A comprovação do deslocamento a serviço do Município deve ser juntada ao processo de concessão da viagem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás, 25 de abril de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:CAE38AB2

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 13 de maio de 2022 às 08:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2022, menor preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MALHARIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FLORES DE GOIÁS, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital. O edital encontra-se disponível no site: https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/ ou no endereço: Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Telefone: (62) 3448-1314, Sala de Licitação.

Flores de Goiás – GO, 29 de abril de 2022.

Publique-se.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Pregoeira – Decreto n. 513/2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:E01AF619

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N°029/2022

Contrato n°029/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: AAS SOBROSA LTDA.
Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS CRIANÇAS DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Valor: R$1.230,90 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
Dotação: 08.244.0125.2.017.3390.30 FICHA 581 FONTE 129
Fundamento Legal: Art. 24, II Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 29/04/2022
Processo: 3228/2022
Dispensa de Licitação: 133/2022.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:32146E7C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 251/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A contratação de empresa para a aquisição de Seladoras de Pedal Com Temporizador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**"

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO que as Seladoras de Pedal com Temporizador faz-se necessário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referencia.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Seladoras de Pedal Com Temporizador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para a aquisição de Seladoras de Pedal Com Temporizador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Empresa** INMED HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ:34.551.834/0001-07, com sede na AV DIAS ACACIAS, SN, QD 01 LT26, CS01, RESID PAINEIRAS, ABADIA DE GOIAS-GO, CEP:75.345-000, neste ato representada pelo **Sra. Jessica Yasmym de Morais,** CPF nº041.686.791-01.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ **3.135,00 (**três mil e cento e trinta e cinco reais), em favor da empresa INMED HOSPITALAR EIRELI**,** inscrita no CNPJ: 34.551.834/0001-07**,** para contratação de empresa para a aquisição de Seladoras de Pedal Com Temporizador, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa INMED HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ:** 34.551.834/0001-07**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:ED11AEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N°250/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de quadros brancos escolares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO o a contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de quadros brancos escolares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar montagem de quadros brancos escolares, proporcionando melhor qualidade de ensino e adequação do ambiente de trabalho dos professores, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação.
.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de quadros brancos escolares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação de empresa para contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de quadros brancos escolares, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio da **empresa** VALDECI CIRINO DA SILVA 54748526149, inscrita no CNPJ:12.719.713/0001-99, com sede na AVENIDA PEDRO LUDOVICO, S/N, QD.BG LT.17, SETOR CENTRO, MARA ROSA -GO neste ato representada pelo Sr. VALDECI CIRINO DA SILVA ,inscrito no CPF nº547.485.261-49.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.680,00 (HUM MIL E SEICENTOS E OITENTA REAIS), em favor da empresa VALDECI CIRINO DA SILVA 54748526149, inscrita no CNPJ:12.719.713/0001-99, contratação de empresa para prestação de serviço de montagem de quadros brancos escolares, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa VALDECI CIRINO DA SILVA 54748526149, inscrita no CNPJ:12.719.713/0001-99, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:DF8CE9E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE DISPENSA N° 252/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Declara A Dispensa de Licitação para Aquisição de 06 Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO que se faz necessárias a aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO, diante da necessidade de prevenção contra incêndios juntamente como objetivo de garantir a segurança dos alunos e dos profissionais da rede escolar.
CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na Aquisição de 06 Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para aquisição de EXTINTORES DE INCÊNDIO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da Empresa ISMAEL FRANCA ROCHA, inscrita no CNPJ:29.061.104/0001-98, com sede na AVENIDA CAMPO AGRICOLA, N10, LOTE 03, QUADRA 13,SETOR SÃO SEBASTIÃO,URUAÇU-GO, CEP:76400-000 neste ato representada pelo Sr. **ISMAEL FRANCA ROCHA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4045423, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº 969.713.551-72.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 600,00 (SEICENTOS REAIS)**, em favor da empresa ISMAEL FRANCA ROCHA, inscrita no CNPJ: 29.061.104/0001-98. Contratação de empresa para à Aquisição 06 Extintores de Incêndio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa ISMAEL FRANCA ROCHA, inscrita no CNPJ: 29.061.104/0001-98, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BBC32066

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022003191

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a autorização para contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI objetivando a realização de cursos profissionalizantes como, Costureiro Industrial, Panificação, Cabeleireiro e Profissional de limpeza e serviços gerais, para ser aplicado a comunidade, principalmente para pessoas desempregadas ou sem oportunidade de trabalho.

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso XIII, da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e certificação da Secretaria de Municipal de Controle Interno;

RESOLVE
I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso XIII Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.783.850/0001-00, com sede na Avenida Araguaia, nº 1544. Edifício Albano Franco – Casa da Indústria, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, visando ministrar cursos profissionalizantes como, Costureiro Industrial, Panificação, Cabeleireiro e Profissional de limpeza e serviços gerais**,** no valor de R$ 42.490,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa reais), na oportunidade do exercício de 2022, consoante justificativa de preços apresentada e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:30477D8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 2022010975

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINEIROS-FMAS, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições nos termos do Decreto nº 002/2021 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a autorização para contratação do INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS para implantação do programa Jovem Renovação, que visa contratação de jovens e adolescentes, com foco na ampliação das possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Oportunizando um futuro de sucesso para a nova geração com formação de um profissional-cidadão, capacitado para as atuais exigências do mercado de trabalho;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso IV e XIII, da Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município e certificação da Secretaria de Municipal de Controle Interno;

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, incisos IV e XIII ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIAS**, inscrita no CNPJ sob nº 01647296/0001-08, com sede na Avenida Araguaia, nº 1544. Edifício Albano Franco – Casa da Indústria, Setor Vila Nova, Goiânia – GO, visando contratação de jovens e adolescentes, com foco na ampliação das possibilidades de inserção no mercado de trabalho. Oportunizando um futuro de sucesso para a nova

geração com formação de um profissional-cidadão, capacitado para as atuais exigências do mercado de trabalho pelo período de doze meses**,** no valor total de R$ 290.827,20 (duzentos e noventa mil e oitocentos e

vinte e sete reais e vinte centavos), na oportunidade do Exercício de 2022-2023, consoante justificativa de preços apresentada e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo a Secretaria solicitante adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 24, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (28/04/2022).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Gracielle Araújo Ferreira
Código Identificador:CB545D74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO RAIZ N° 2021001011-3

Nº. DO PROCESSO: 2022018863
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa G. CARVALHO FERNANDES, inscrita no CNPJ sob o nº 40.336.306/0001-38.
OBJETO: Acréscimo de Quilometragem.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021001011-3.
DATA DE ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:256192F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA - 2021010729

Nº. DO PROCESSO: 2022019132
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa TORRE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.535.502/0001-33.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021010729.
DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5FF8E6A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 2021008044

Nº. DO PROCESSO: 2022015666
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa SELF ASSESSORIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.122/0001-33.
OBJETO: Prorrogação e supressão.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2021008044.
DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40011FFD

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00008, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
IVO DELOJO MORAES	736.481.758-15	9459 /00027/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ CESAR DE SOUSA
Matrícula: 00005823
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / 1012018

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E246E14

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 159/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MORGANA ESTELA SOARES DOS SANTOS**, Inscrita no CPF: 700.872.771-23, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A7D64C7D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 176/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIEN SILVA VILELA**, Inscrito no CPF: 058.408.731-44, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AFECB181

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 286/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: GABRIELE HELENA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 703.364.681-05, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:0389AA72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 224/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: VIRGÍNIA ARAÚJO MIRANDA**, Inscrito no CPF: 033.235.561-60, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6ABBED33

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 179/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: JENIFER DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF: 701.623.461-40, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4E55420A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 345/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DENISE CANDIDA OLIVEIRA**, Inscrita no CPF:019.833,991-75, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:AC61414E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 173/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: EDILEUZA MARIA DA SILVA CALIXTO,** inscrita no CPF 797.545.701-91, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

DISPOSITIVO LEGAL:A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4C85F3C0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 222/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAISSA MICHELLE ARAÚJO FELIX,** Inscrita no CPF: 112.856.466-14, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 46.944,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7206D5FF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 161/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIVINA NERES LOPES**, Inscrita no CPF: 037.803.511-88,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:552BB119

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 256/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HARMONIZE CENTRO INTEGRADO DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº43.382.094/0001-13, situada na Rua Sebastião Ferreira de Souza, nº 372, Centro, Santa Helena de Goiás, representada **IASMIN TEIXEIRA DIAS**, brasileira, PORTADOR DA CI (RG) N° 5563942 (SSP/GO), CPF: 038.507.361-56, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 46.944,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3C7BDFF2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 317/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FRANCINEY BATISTA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 945.030.361-49, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:6497BF40

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 162/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANDREZA SOARES DA SILVA**, Inscrito no CPF: 443.204.638-46, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7EFFA1AD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 261/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PATRICIA GOMES NOVAES**, inscrita, CPF: 005.564.011-74, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0539A218

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 334/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 590.621.851-34, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:299931CD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 328/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , KASSIA MONIZE LOPES SILVA**, Inscrito no CPF: 029.369.961-55, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$ 32.961,60**. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:97351A2A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 037/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ADRIANA SENA DO CARMO**, BRASILEIRA, PORTADOR DA CI (RG) N° 4765364 (DGPC/GO), CPF: 018.480.941-08, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:282A4BB7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 239/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAMIRO BERTIN ABUD**, inscrito no CPF: 279.949.848-51, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR: R$** 46.944,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3608A994

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 321/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA NERIS DA SILVA SANTOS MELLO**, Inscrita no CPF: 999.808.271-49,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:F9B46C19

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 320/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: IVANI SANTOS SILVA DE SOUZA**, Inscrita no CPF: 644.779.831-15, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:CA31EBA3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 288/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RAYANNE TELES SILVA**, escrito no CPF:034.725.471-38, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO

MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:254D7F60

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 325/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSANIA NASCIMENTO DE BRITO**, Inscrita no CPF 933.756.201-44, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4A193A99

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 290/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: FLÁVIA DA SILVA PEREIRA**, inscrita no CPF: 007.748.111-96, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 39.744,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:637B8C44

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 281/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA GOMES VIEIRA**, inscrita no CPF: 047.198.781-64, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 32.961,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:1A9473CA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 332/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , ALINE MARTINS ALVES, in**scrito no CPF:034.360.441-80, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$ 32.961,60**. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:A8887382

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 235/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SUILLY MAKELLEN ASSUNÇÃO SILVA**, inscrita no CPF: 704.677.381-57, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5B4178D0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 236/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TALITA RIBEIRO DE SOUZA**, brasileiro, PORTADOR DA CI (RG) N° 5396655 (SSPTC/GO), CPF: 037.324.021-00,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR: R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:EBA4E1D5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 360/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: THIAGO**

AUGUSTO CARVALHO VIEIRA DE MATOS, inscrito no CPF: 898.583.441-04,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR: R$** 46.944,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:F1661356

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 327/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ROSA RIBEIRO DINIS**, Escrito no CPF: 048.627.791-74, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:4C73871C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 043/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileira, portador da CI (RG) N° 5110457 (SPTC/GO), CPF: 035.675.881-84,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B1891127

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 289/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARCUS VINICIUS SATELES DE MORAES**, Inscrito no CPF: 051.467.571-35, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 29.793,60. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8253D32D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 364/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , JOSE INACIO MARTINS NETO**, Inscrito no CPF: 415.347.578-56, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:AF3B130D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 335/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , AMANDA ZULEICA DE SOUSA LOPES** Inscrita no CPF: 022.515.576-10, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E300FE01

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 324/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BETANIA GALAVOTTI BOTE**, escrita no CPF: 255.925.078-01,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5485929D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 339/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , EMANUELLE ALMEIDA GADEILHO**, inscrita no CPF: 014.226.431-82, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:01A3AC37

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 338/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: , DEJACY ALVES MARQUES,** inscrita no CPF: 792.315.191-15, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 29.592,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:8D54EC39

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 225/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: YASMIM HAYALA CASTROS**, Inscrito no CPF: 702732141-60, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:D0679064

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 221/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA**, Inscrito no CPF: 007.734.781-16, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:27A63D6A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 223/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MARIA JUSCILENE PEREIRA DA SILVA**, Inscrito no CPF: 007.736.191-19, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 19.008,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5E9493A6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 220/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: TAIZE MARQUES FARIA DE SOUSA**, Inscrito no CPF: 019.534.961-05,, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 42.912,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:C3541D0E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 315/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DANIELA ALVES TAVARES**, inscrita no CPF: 027.271.481-00, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

DISPOSITIVO LEGAL:A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 39.744,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:97F12C4E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 461/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: ARTHUR DA SILVA ROSA**, brasileiro, portador da CI (RG) N° 4938550 (SSP/GO), CPF: 044.732.101-38, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 268/2021**, VALOR:R$** 15.840,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:62BC4333

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 172/2022

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: OLGA ALVES MORENO** inscrita no CPF: 034.054.811-80, **MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 002/2021, com base no Art. 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021 (ATO 140/2021)**.OBJETO**: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO **DISPOSITIVO LEGAL:**A ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE QUE TRATA ESTE INSTRUMENTO É BASEADO NO ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, DA LEI 8.666/99E APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ATA Nº 281/2022**, VALOR:R$** 23.040,00. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2022.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:49688CC7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.284, DE 29 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre as medidas a serem adotadas no Município de São João d'Aliança em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19) em relação ao uso de máscaras de proteção facial."

A PREFEITA DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que a Nota de Recomendação nº 3/2022-SES/SUVISA-03084 registrou que em que pese o cenário epidemiológico da Covid-19 ser heterogêneo entre os municípios goianos, houve significativa melhora no quadro com redução das médias móveis por dia de casos de internação e óbitos, na positividade dos exames RTPCR e testes rápidos de antígeno efetivados. Consignou, ainda, que pelo menos 146 (cento e quarenta e seis) municípios do Estado de Goiás alcançaram pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) de cobertura vacinal contra Covid-19 e tem avançado nas doses de reforço e na vacinação do público infantil, o que corresponde a situação do Município,

DECRETA:
Art. 1º O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultado em todo o território do Município de São João d'Aliança/GO, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou do responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.
§ 1° É obrigatório o uso de máscaras de proteção facial, cobrindo nariz e boca, para todos os cidadãos nas unidades de saúde para aqueles que não completaram o ciclo vacinal da Covid-19.
§ 2° O uso de máscaras continua sendo recomendado para pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas e com sintomas de síndrome gripal.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n° 2.283/2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revisto a qualquer momento conforme a necessidade.

GABINETE DA PREFEITA, em São João d'Aliança, 29 de abril de 2022.

DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita

Publicado por:
Elder Luciano de Oliveira
Código Identificador:1F3BBFAB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2022

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. PROCESSO Nº 1.587/2021.
MUNICIPIO DE TROMBAS/GO, torna público que a partir do dia 04/05/2022 estará aberta solicitação/protocolo para **CREDENCIAMENTO** de leiloeiro oficial para prestação de serviços de alienação/leilão de bens móveis inservíveis, conforme especificações e prazos no edital. O edital estará disponível na sede administrativa da Prefeitura Rua Laura Borges Nº 251, Q. 22, L. 08, Setor dos Funcionários, Fone: (62) 3374-3000, e-mail: licitacaotrombasgo@gmail.com e link: https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes.

Trombas/GO, 29/04/2022.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:027D6AC9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº ARP 055 /2.022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO
CONTRATADA: REINALDO DE SOUZA
VALOR GLOBAL: R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 29/03/2. 022 À 29//03/2.023
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2.022
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 29 DE ABRIL DE 2.022

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:741024A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM CONTRATAR

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM ,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **05 de MAIO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 29/04/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:0E845538

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei n°. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, com abertura prevista para o dia 05 de maio de 2022, às 14h00min, FICA ADIADO, ***SINE DIE***, o Adiamento se dara devido alterações no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato neste Departamento de Licitações e Compras. Fone: (62) 3365 1210, Email: deplicicao@crixas.go.gov.br-

PEDRO HENRIQUE VILLA BARBOSA –
Gestor Municipal.

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:6EFE4DF7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPA DE JANDAIA AVOS DE - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO SRP

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 001/2022

O Município de Jandaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais DECLARAR, para todos os fins, que através do processo **nº 001/2022**, o Município de Jandaia, Estado de Goiás, ADERE ao processo licitatório, da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO -ARP Nº 1052021/2021** referente ao **EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2021 - PROCESSO Nº ADMINISTRATIVO Nº 123/2021 do Município de Virginópolis - GO**, objetivando a **aquisição de 01 (um) veículo de passeio com capacidade para 05 (cinco) passageiros sendo zero quilômetro, para atender o departamento de Endemias do Município de Jandaia-GO**, de acordo com as normas estabelecidas pelo edital.
DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:6CDAED2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 061/2021.
MODALIDADE: Chamamento Público nº 006/2021.
Espécie: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.
CREDENCIANTE: FMS.
CREDENCIADA: NATHÁLIA FERNANDES BESSA, brasileira, Auxiliar De Enfermagem, registrada no COREN-GO 880479-AE, portadora do CPF nº 754.970.501-15, residente e domiciliado no Distrito de Palmeuna Município de Jandaia, Goiás.
Fundamento legal: art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 29 de abril de 2022.

Jandaia-GO, 29 de abril de 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A96169ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MANIFESTO INTERESE EM CONTRATAR

Manifesto Interesse em Contratar

O Município de Jandaia-GO torna público que deseja **contratar empresa especializada na prestação de serviços para manutenção do sistema de monitoramento das câmeras do Município de Jandaia e Distrito de Palmeúna,** a Agente de Contratação e sua equipe de apoio receberá propostas até as **10h00m** do dia **05 de 05 de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Todos os documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br.

Jandaia, Go 29/04/2022.

LORENA APARECIDA DA SILVA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:E6B1DE01

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR REPAROS NO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REALIZAR REPAROS NO PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 04/05/2022 às 17:00h
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:cplpalestinago@outlook.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:cplpalestinago@outlook.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 29 de abril de 2022.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON.
Secretário de Administração.

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4A46C21D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 046/2022

Contrato n. 046/2022
Processo administrativo n. 224/2022

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14.548.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EDUARDO DAMASCENO SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.242.700/0001-28, com nome fantasia ESTUDIO AUDIO E PRODUÇÃO, com sede na rua 08, nº.0, Qd. 20, Lt 06, St. Sul, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, neste ato representado pelo sr. Eduardo Damasceno Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.161.651-10, residente e domiciliado na cidade Portelândia-GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 046/2022, celebrado aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de divulgação de atos institucionais**.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 224/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 8.666 de 21/03/1993.
DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:248D5474

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 363/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 363/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de engenharia civil, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços técnicos profissionais, objetivando a manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por prestador de serviços idôneo, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para prestação de serviços de engenharia civil, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de abril a junho de 2022, observado o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao Requerimento inicial, além de constar no Termo de Referência, no valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 363/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FLÁVIO BORGES REZENDE – ENGENHARIA – ME (BORGES & REZENDE ENGENHARIA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrito a no CNPJ/MF sob o n. 40.957.351/0001-00, estabelecida na Avenida 05, Quadra 16, Lote 09, s/n. Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, com engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 05, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 05 de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:9BE87899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 097/2022

Contrato n.....097/2022
Processo n..... 363/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. MARCELA MORAIS OLIVEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;
CONTRATADO: FLÁVIO BORGES REZENDE-ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob n. 40.957.351/0001-00, nome fantasia Borges & Rezende Engenharia, situada na Av. 05, S/N, Qd.16, Lt. 9, Setor Sul, CEP: 75843-000, Portelândia-Go, representada neste ato pelo senhor **FLÁVIO BORGES REZENDE,** engenheiro civil, regularmente inscrito no CREA/GO sob o registro de n. 1017347190D-GO, inscrito no CPF/MF sob o n. 032.042.131-70, portador da Cédula de Identidade de n. 4972279 (DGPC/GO), residente e domiciliado em Portelândia/GO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, para as atividades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos do Processo Administrativo de n. 363/2022, estabelecido nas cláusulas e condições a seguir pactuadas.
VIGÊNCIA: O presente instrumento de contrato terá sua vigência de Abril à junho de 2022, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do presente Contrato é de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo o valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 -3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 101/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:7F0B1B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 389/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 389/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação, a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, Ônibus Mercedes Bens Placa RCG – 6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de seguro veícular, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, Ônibus Mercedes Bens Placa RCG – 6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 3.542,47 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 389/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV Rio Branco n. 1489, complemento Rua Guaianaes, 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-

001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064.3.3.90.39.00, Ficha: 310, Sub Elemento: 69, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 20 dias de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:FDF94AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 045/2022

Contrato n. 045/2022
Processo administrativo n. 390/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

DISTRATADO: A empresa **EDUARDO DAMASCENO SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.242.700/0001-28, com nome fantasia ESTUDIO AUDIO E PRODUÇÃO, com sede na rua 08, nº.0, Qd. 20, Lt 06, St. Sul, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, neste ato representado pelo sr. Eduardo Damasceno Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.161.651-10, residente e domiciliado na cidade Portelândia-GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 045/2022, celebrado aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de divulgação de atos institucionais, especialmente aqueles das unidades escolares.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 390/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:4FBA6A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N. 047/2022

Contrato n. 047/2022
Processo administrativo n. 060/2022

DISTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

DISTRATADO: A empresa **EDUARDO DAMASCENO SILVA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.242.700/0001-28, com nome fantasia ESTUDIO AUDIO E PRODUÇÃO, com sede na rua 08, nº.0, Qd. 20, Lt 06, St. Sul, CEP 75.843-000, Portelândia/GO, neste ato representado pelo sr. Eduardo Damasceno Silva, inscrito no CPF/MF sob o n. 049.161.651-10, residente e domiciliado na cidade Portelândia-GO.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 047/2022, celebrado aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2022, em especial com sujeição às disposições e normas legal da Lei Federal n. 8.666/93, o objeto do primitivo contrato é prestação de serviços de divulgação de atos institucionais**.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo n° 060/2022, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 8.666 de 21/03/1993.

DATA DE RESCISÃO: Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:08A7CD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 096/2022

Processo Administrativo n. 049/2022
Contrato Administrativo n. 096/2022
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº

002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **ESSENCE CONSULTORIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 39.989.717/0001-43, estabelecida na Rua Rio da Prata, s/n., Quadra 70, Lote 12, Setor Montes Belo, São Luíz de Montes Belos, CEP: 76.100-00, representada neste ato pelo Sr. **Patrik Costa Pinto**, brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF/MF sob n. 048.095.501-84.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços sobre captação de recursos para o ICMS ecológico, realização de projetos e serviços de assessoria e consultoria na área ambiental, elaboração de relatórios técnicos e alimentação do sistema relativo ao ICMS ecológico, realizar palestras ambientais, oficinas e seminários ambientais, discussão de casos com outros atores da rede, estudos de casos e outros mais, além de manter organizados e atualizados os registros dos casos atendidos.

Fundamentação Legal: A presente contratação se dá com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal de n° 8.666/93 e da Instrução normativa de n° 010/2015, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos processo administrativo de n. 049/2022.
Vigência: O contrato de prestação de serviço será de 03 (três) meses de Abril a Junho de 2022, nos termos da Lei Federal de Licitações.

Valor do Contrato: valor global de R$ 16.290,00 (dezesseis mil e duzentos e noventa reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 5.430,00 (cinco mil e quatrocentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
09.20.18.541.0011.2.024 -3.3.90.39.00, Fonte de Recurso:100/00.
Data de Assinatura: aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EF01FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 936/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despes as de IPVA do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR 5764, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento do IPVA do veículo oficial Saveiro, de placa de identificação PRR 5764, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do IPVA;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR 5764, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, n. 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-300, conforme documentação anexa, no valor de R$ 1.392,24 (um mil trezentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 936/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 69, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de Abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1E7732D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 950/2022

"Declara I NEXIGÍVEL de licitação a despesa pública de pagamento de despesas d e IPVA do veículo oficial Peugeot Part , de placas de identificação PRR 8619, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa.".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento do IPVA do veículo oficial Peugeot Part , de placas de identificação PRR 8619, para a finalidade de regularização para o uso de transporte de pacientes,

descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO a exclusividade de autarquia estadual para o recolhimento do IPVA;
CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação a despesa pública de pagamento de despesas de IPVA do veículo oficial Saveiro, de placas de identificação PRR 5764, referente ao exercício de 2021, conforme documentação anexa, a autarquia estadual **SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.409.655/0001-80, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, n. 2233, Bairro Negrão de Lima, Goiânia/GO, CEP 74.650-300, conforme documentação anexa, no valor de R$ 1.740,29 (um mil setecentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 950/2022.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 69, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. MARCO ANTÔNIO LOPES, Diretor de Saúde Pública, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 28 de Abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8A027D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 703/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 703/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para tomada de serviços de lavagem de roupas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da UBS João Francisco de Oliveira, para o uso nas atividades da Secretaria de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para tomada de serviços de lavagem de roupas, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para tomada de serviços de lavagem de roupas do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende e da Unidade Básica de Saúde João Francisco de Oliveira, pelo período de 30(trinta) dias, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial e no Termo de Referência no valor mensal de R$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais), objeto do Processo Administrativo de n. 703/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CILMAR PERISSIONOTTO – EIRELLI – ME (MIX CLEAN SERVICES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 28.038.269/0001-86, estabelecida na Rodovia 341 – Volúpia Rodotel, KM 1,5, Zona Rural, Mineiros/GO, CEP: 75.838-899, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00, Ficha: 204, Sub Elemento: 78, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. Patrícia Maria Oliveira, agente pública municipal, inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 14 de março de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:03378F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 897/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 897/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamentos de dados (2 micro computadores) para Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamentos de dados (2 micro computadores), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamentos de dados (2 micro computadores), anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 897/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.52.00, Ficha: 196, Sub Elemento: 35, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 28 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5522E57A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 1370/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1370/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso da Secretaria Municipal de Finanças.".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais de expedientes, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado

no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais de expedientes, para o uso como kits aos professores da Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges e da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 640,10 (seiscentos e quarenta reais e dez centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1370/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **FAYGA MARIA ALVES (A MOCHILINHA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.326.462/0001-54, estabelecida na Avenida JK, n. 524-A, Centro, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.03.04.122.0002.2.004 – 3.3.90.30.00, Ficha: 43, Sub Elemento: 16, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 de abril de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

p

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:50D67EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 503/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamentos de dados (2 micro computadores) para o departamento de Vigilância Sanitária, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamentos de dados (2 micro computadores), para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, além de outros municípios da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de equipamento de processamentos de dados (2 micro computadores) para o departamento de Vigilância Sanitária, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 503/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. –EPP (OFFICE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioris, Mineiros/GO, CEP: 74.830-002, conforme valor estabelecido no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.301.0005.2.044-3.3.90.52.00, Ficha: 196, Sub Elemento: 35, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **MARCO ANTÔNIO LOPES**, Diretor da Secretaria de Saúde, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 28 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3D738426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N. 810/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 810/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para locação de software, de gestão integrada, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a locação de sistema de software, objetivando o gerenciamento, de forma integrada, das ações da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de locação do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação locação de software, de gestão integrada, para o uso da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra e no Termo de Referência constante nos presentes autos administrativos de n. 810/2022, anexa ao requerimento inicial, sendo o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pelo período de 30(trinta) idas de 2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. – EPP (ICS SISTEMAS DE GSTÃO EM SAÚDE),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.352.030/0001-18, estabelecida Rua 84, n. 644, Quadra F23, Lote 56, Loja 1, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-400, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.302.0005.2.044 - 3.3.90.40.00, Ficha: 194, Sub Elemento: 04, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **Claudio Novais Ribeiro Neto,** servidor público municipal no cargo de agente administrativo, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.778.495-59, em atendimento a legislação de regência, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FMS, aos 21 de abril de 2022.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde/Gestor do FMS

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1F88E662

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - QUIRINOPOLIS - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00006, de 29 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ARCENIO DELFINO DA SILVA (ESPÓLIO DE)	004.310.521-15	9563/00055/2022

Data de afixação: Data de desafixação:

29/04/2022

14/05/2022

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:A39AAB54

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Presencial nº 025/2022, tendo por objeto à Contratação de aquisição de uma Ambulância (Tipo A) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS de Quirinópolis -GO, bem como o extrato do respectivo contrato com o vencedor: **CONCEITO VEICULOS ESPECIAIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 14.270.164/0001-43, Contrato: nº 431/2022 no valor de R$ 123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:86D08F3A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 058/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **13 de maio de 2022, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sacos, Embalagens e Descartáveis para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias da Prefeitura de Quirinópolis-GO, conforme especificações técnicas constantes no edital.** Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:3759FC19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 004/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 004/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MIRIAN FERREIRA LOPES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 085/2021 de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **MIRIAN FERREIRA LOPES**, Agente de Combate as Endemias, portadora do CPF nº 972.306.501-00, RG 299450934 SSP/GO, matrícula institucional nº 5275, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 16h:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. **(FERNANDO SOARES DA SILVA),_____,** secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:7A3ECFCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 002/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 002/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KARINA NUNES DO VALE MORAES
Endereço: local incerto e não sabido.

EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 085/2021 de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **KARINA NUNES DO VALE MORAES**, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 882.214.401-59, RG nº 4308684-DGPC/GO, matrícula institucional nº 4344, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 16h:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. **(FERNANDO SOARES DA SILVA),_____,** secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:C94127F1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 005/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 005/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): PATRICIA MARTINS COSTA
Endereço: Rua Frederico Armando da Silva nº 10, Centro.

EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 085/2021 de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **PATRICIA MARTINS COSTA**, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 509.090.021-34, 2006646 2ª VIA SSP/GO, matrícula institucional nº 4354, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 16h:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. **(FERNANDO SOARES DA SILVA),_____,** secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:F79050EF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 006/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 085/2021, de 23 de dezembro de 2021, na forma da lei, etc...
Autos nº: 006/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS
Endereço: Rua Rui Barbosa nº 10, Centro.

EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022 (apurar possível Abandono de Cargo), instaurado pela Portaria nº 085/2021 de 23 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, o(a) funcionário(a) público(a) **JOSE REGINALDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 945.836.251-20, 4429381 DGPC/GO, matrícula institucional nº 2537, Auxiliar de Serviços Gerias, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 15h:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. **(FERNANDO SOARES DA SILVA),_____,** secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão Administrativa

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:B50BA15D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 012/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 012/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ADEM PEREIRA LABRE
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ADEM PEREIRA LABRE**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 948.505.501-34, RG 3903148 2ª Via DGPC/GO, matrícula institucional nº 4050, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 09hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:8A7919AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 020/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 020/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ARIADNE DE PINA CARNEIRO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ARIADNE DE PINA CARNEIRO**, Farmacêutica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 402.765.621-00, RG 1.583.856 SSP/GO, matrícula institucional nº 378, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 09hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:E1251D9F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 008/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 008/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CARLOS ALEXANDRE DE JESUS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CARLOS ALEXANDRE DE JESUS**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, portador(a) do CPF nº 007.738.681-78, RG 4738833 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1930, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 09hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:0EF41CA9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 014/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 014/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDIANE SOARES ROCHA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CLAUDIANE SOARES ROCHA**, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 079.149.234-03, RG 31781047 SCJDS/AL, matrícula institucional nº 4077, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 15hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:9ADC577C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 024/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 024/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **CLAUDINA MENDES HOREVICHT SILVA CASTRO**, Medica Cardiologista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 021.170.497-02, RG 4.109.860-0 SSP/PR, matrícula institucional nº 2527, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para**

comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 14hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:1F7EA392

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 016/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 016/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **GUILHERME BARCELOS ALVES URZEDO**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 041.818.646-42, RG 3379115 2ª Via SSP/GO, matrícula institucional nº 31325, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 08hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi

. Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:5BBF609B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 023/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 023/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): HELEN DENISE PESSATO
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **HELEN DENISE PESSATO**, Assistente Administrativa, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, portador(a) do CPF nº 956.807.801-00, RG 4.160.235 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1963, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 13hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:11BC6747

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 009/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 009/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): HELTON BATISTA DE OLIVEIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **HELTON BATISTA DE OLIVEIRA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 885.622.391-00, RG 3212092 SSP/GO, matrícula institucional nº 4921, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 08hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:A98D19C9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 010/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 010/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): KELLY CRISTINA GONÇALVES
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **KELLY CRISTINA GONÇALVES**, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 041.255.621-99, RG 5717420 SSP/GO, matrícula institucional nº 5259, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 10hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:F2CEFCB7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 019/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 019/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARCIAL GERVASIO PEREIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **MARCIAL GERVASIO PEREIRA**, Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 994.957.831-00, RG 02776197178 DGPC/GO, matrícula institucional nº 3480, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 15hr:30min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abnil de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:B119B674

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 007/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...

Autos nº: 007/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): MARIZA DE SOUZA LIMA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **MARIZA DE SOUZA LIMA**, Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 841.780.191-04, RG nº 3917846 2ª Via -SSP/GO, matrícula institucional nº 5261, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 15hr:15min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:7E344389

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 015/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 015/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): NATALIA MOREIRA DE ANDRADE LYRA

Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **NATALIA MOREIRA DE ANDRADE LYRA**, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 066.412.406-22, RG MG-11.898.962 SSP/MG, matrícula institucional nº 2072, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 09hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:AF50ABA7

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 018/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 018/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): RENATA FERREIRA LEMOS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **RENATA FERREIRA LEMOS**, Técnico de Enfermagem, lotada(o) na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 004.042.451-02, RG 4.603.156 DGPC/GO, matrícula institucional nº 1785, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 14hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:CCBAF0F6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DESIGNA 130/2022

PORTARIA SRH N° 130/2022 Quirinópolis, 28 de Março de 2022.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a Designação da Srª. **GERALDA RIBEIRO DA COSTA** servidora Publica do Município de Rio Verde/GO, ocupante do quadro de pessoal efetivo de PROFESSORA PEB - III, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7B0B0732

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 026/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 026/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): RODRIGO GOMES DA CUNHA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, Programador, lotado na Secretaria de Administração, portador(a) do CPF nº 034.681.201-17, RG 5797931 SSP/GO, matrícula institucional nº 4269, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 15hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:D3ADD90E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 013/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 013/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): ROSA MEIRE PEREIRA BARROS
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **ROSA MEIRE PEREIRA BARROS**, Monitora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF nº 022.378041-33, RG 4686861 PC/PA, matrícula institucional nº 2859, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 10hr:00min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:3FA59B1F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL 021/2022

MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

A Senhora **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, na forma da lei, etc...
Autos nº: 021/2022
Natureza: Processo Administrativo Disciplinar
Requerente: Município de Quirinópolis
Requerido (a): SILVANIA MENDES SILVA OLIVEIRA
Endereço: local incerto e não sabido.
EDITAL DE CITAÇÃO A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2022, instaurado pela Portaria nº 004/2022 de 21 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 195, parágrafo único, da Lei Complementar 049/2018, de 13 de março de 2018, **CITA**, pelo presente Edital, a(o) funcionária(o) pública(o) **SILVANIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portador(a) do CPF nº 831.608.171-72, RG 3546091 2ª Via SSP/GO, matrícula institucional nº 2958, por se encontrar em local incerto e não sabido, **para comparecer na audiência designada que realizar-se-á no dia 19 de maio de 2022 ás 13hr:45min, na sala 09 da Procuradoria Geral do Município, bem como, apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias nos autos acima citado, a partir da data da publicação do Edital**, na Prefeitura Municipal, situada na Praça dos Três Poderes nº 88, Centro, Quirinópolis-GO, sala da Procuradoria Geral Município, sala 09, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 11:00, das 13:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (64) 3615-9100. Eu, **FERNANDO SOARES SILVA**_____, Secretário que o digitei e subscrevi.

Quirinópolis-GO, 27 de abril de 2022.

VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elza Ferreira Dias
Código Identificador:1DB2FDCE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DESIGNA 131/2022

PORTARIA SRH N° 131/2022 Quirinópolis, 28 de Março de 2022.

"Designa servidor e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Estender a Designação da Srª. **ANA DORIENE RODRIGUES,** servidora Publica do Município de Goiânia, ocupante do quadro de pessoal efetivo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II, para prestar serviços junto ao Município de Quirinópolis, com todos os direitos e vantagens do cargo que ora ocupava no âmbito de Origem.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO, responsável por todas as despesas decorrentes da referida disposição, seguindo o plano de classificação funcional programática do Município de Quirinópolis/GO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seu efeitos a 01 de Janeiro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de Março de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEABCBA6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE RETIFICA 173/2022

PORTARIA SRH Nº 173 DE 29 DE ABRIL DE 2022.

"Corrige erro material da Portaria de nº 013 de 07 de Janeiro de 2022 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material na Portaria de nº 013 de 07 de Janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° - Fica retificado a Portaria de nº 013 de 07 de Janeiro de 2022, referente a disposição da Senhora **LETICIA BONFIM DE OLIVEIRA**, de provimento **ESTATUTARIO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "01/01/2022 à 31/12/2022".

- Leia-se: "01/01/2022 à 31/12/2024".

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 29 de Abril de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:10D3EA6A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022019711

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.696.359/0001-21 estabelecida na Bairro JARDIM EUROPA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		64340 - ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300MG			360.0000	UNIDADE	R$ 7,6700	R$ 2.761,20
2		64176 - ARIPIPRAZOL 10MG			210.0000	UNIDADE	R$ 4,7300	R$ 993,30
3		64177 - ARIPIPRAZOL 15MG			90.0000	UNIDADE	R$ 8,1900	R$ 737,10
4		69501 - AZATIOPRINA 50MG COMPRIMIDOS			200.0000	UNIDADE	R$ 3,8500	R$ 770,00
9		70026 - CITRATO DE POTÁSSIO 10MEQ (1080MG)			120.0000	COMPRIMIDO	R$ 1,0600	R$ 127,20
10		64229 - DAPAGLIFLOZINA 10MG			420.0000	UNIDADE	R$ 6,3900	R$ 2.683,80
11		66711 - DESVENLAFAXINA 100MG			600.0000	UNIDADE	R$ 6,5300	R$ 3.918,00
12		64208 - DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG			420.0000	UNIDADE	R$ 0,4000	R$ 168,00
13		70032 - DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG			480.0000	CAPSULA	R$ 1,6600	R$ 796,80
14		70033 - DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG			2250.0000	CAPSULA	R$ 3,3000	R$ 7.425,00
15		64250 - EMPAGLIFLOZINA 25MG			60.0000	UNIDADE	R$ 7,9100	R$ 474,60
17		37971 - CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG			200.0000	UNIDADE	R$ 0,4100	R$ 82,00
19		70043 - LEVODOPA +CARBIDOPA + ENTACAPONA 50+12,5+200MG			240.0000	COMPRIMIDO	R$ 7,4800	R$ 1.795,20
20		64334 - LINAGLIPTINA 5MG			60.0000	UNIDADE	R$ 8,0600	R$ 483,60
22		70050 - METILFENIDATO 54MG			60.0000	COMPRIMIDO	R$ 12,1800	R$ 730,80
23		64313 - METILFENIDATO 20MG LIBERAÇÃO CONTROLADA			480.0000	UNIDADE	R$ 10,4600	R$ 5.020,80
26		57627 - MINILAX C/ 7 BISNAGAS			8.0000	UNIDADE	R$ 38,0800	R$ 304,64
28		64190 - NITRENDIPINO 20MG			90.0000	UNIDADE	R$ 3,7800	R$ 340,20
30		52531 - OXCARBAMAZEPINA			840.0000	UNIDADE	R$ 6,3900	R$ 5.367,60
32		70074 - OXIBUTININA 5MG			1800.0000	COMPRIMIDO	R$ 1,1100	R$ 1.998,00
34		70077 - PERICIAZINA 4% SOLUÇÃO ORAL 20ML			14.0000	FRASCO	R$ 19,9200	R$ 278,88
35		50785 - PIOGLITAZONA 30MG			150.0000	UNIDADE	R$ 2,3300	R$ 349,50
38		38053 - XINAFOATO DE SALMETEROL/PROPIONATI DE FLUTICASONA 50/250MG C/ 60DOSES			3.0000	UNIDADE	R$ 135,7200	R$ 407,16
44		64214 - TRAZODONA, CLORIDRATO 150MG RETARD			60.0000	UNIDADE	R$ 4,5500	R$ 273,00
45		35865 - VALSARTANA 320 MG			120.0000	UNIDADE	R$ 1,4300	R$ 171,60
48		68898 - VERAPAMIL 120MG			120.0000	UNIDADE	R$ 1,0200	R$ 122,40
TOTAL DO FORNECEDOR: R$								38.580,38

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6		54208 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG			420.0000	UNIDADE	R$ 0,7410	R$ 311,22
16		64225 - ESCITALOPRAM 20MG			240.0000	UNIDADE	R$ 0,3030	R$ 72,72
18		70042 - IVABRADINA 5MG			112.0000	COMPRIMIDO	R$ 1,7072	R$ 191,20
21		64238 - CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG			180.0000	UNIDADE	R$ 0,4506	R$ 81,10
24		64312 - METILFENIDATO 10MG			2070.0000	UNIDADE	R$ 0,3511	R$ 726,77
29		58829 - OXCARBAMAZEPINA 300MG			210.0000	UNIDADE	R$ 0,7482	R$ 157,12
31		52126 - OXCARBAZEPINA 60MG/ML XAROPE 100ML			12.0000	CAIXA	R$ 30,4800	R$ 365,76
36		42745 - PREGABALINA 150 MG			600.0000	UNIDADE	R$ 1,6764	R$ 1.005,84
43		64172 - TOPIRAMATO 50MG			180.0000	UNIDADE	R$ 0,1781	R$ 32,05
46		64345 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG			150.0000	UNIDADE	R$ 0,9017	R$ 135,25
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 3.079,03

CIRURGICA AL-STYN LTDA, devidamente inscrita noCNPJ sob nº 23.141.314/0001-00 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5		64259 - BACLOFENO 10MG			2160.0000	UNIDADE	R$ 0,2163	R$ 467,20

7		59490 - CENTRUM A-Z			60.0000	UNIDADE	R$ 0,1258	R$ 7,54
25		69503 - METOTREXATO 2,5MG			60.0000	UNIDADE	R$ 1,6621	R$ 99,72
27		64305 - MIRTAZAPINA 30MG			60.0000	UNIDADE	R$ 2,9003	R$ 174,01
33		64338 - PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG			180.0000	UNIDADE	R$ 0,7084	R$ 127,51
37		64311 - RISPERIDONA 1M/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML			20.0000	FRASCO	R$ 18,2900	R$ 365,80
39		64241 - SOMATROPINA 12UI 2ML C/ 01 FR/AMP			20.0000	FRASCO	R$ 204,8200	R$ 4.096,40
41		64327 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG			60.0000	UNIDADE	R$ 3,1160	R$ 186,96
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.525,14

VIP FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 34.788.645/0001-52 estabelecida na RUA ARAPACU, Nº 90, SALA 04 Bairro VILA FORMOSA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
8		37962 - CITALOPRAM 20 MG			150.0000	UNIDADE	R$ 0,3200	R$ 48,00
40		66751 - SUPLEMENTO DE VITAMINAS E MINERAIS DE A-Z COM OMEGA 3			60.0000	UNIDADE	R$ 3,1700	R$ 190,20
47		37980 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG			210.0000	UNIDADE	R$ 1,1700	R$ 245,70
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 483,90
TOTAL GERAL:								R$ 47.668,45

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 20/04/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:714826B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022020813

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS OFEV E LANTUS PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO COM MANDATO JUDICIAL ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19 estabelecida na EX 3 Bairro DIMIC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70068 - NINTEDANIBE 150MG			120.0000	CAPSULA	R$ 262,5200	R$ 31.502,40
2		43567 - INSULINA LANTUS (REFIL)			420.0000	UNIDADE	R$ 30,2300	R$ 12.696,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 44.199,00
TOTAL GERAL:								R$ 44.199,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/04/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:847ACEA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022019916

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOSP LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.640.617/0001-10 estabelecida na R. MP 06, N. 304, QD. 16 LT. 01 Bairro CONJ. MARGARIDA PROCOPIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54000 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML			10570.0000	FRASCO	R$ 3,1634	R$ 33.437,13
2		54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML			1480.0000	FRASCO	R$ 5,3330	R$ 7.892,84
					TOTAL DO FORNECEDOR:			R$ 41.329,97
					TOTAL GERAL:			R$ 41.329,97

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/04/2022

_____
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:190DE1EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022020008

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO DEXAMETASONA INJETAVEL PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL E UPA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91 estabelecida na PRAÇA EMILIO MARCONATO N.1000 Bairro RES. DR. JOAO ALDO NASSIF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54010 - DEXAMETASONA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML			300.0000	UNIDADE	R$ 2,4560	R$ 736,80
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 736,80
TOTAL GERAL:								R$ 736,80

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/04/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8469AE77

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022020832

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NILOTINIBE (TASIGNA) PARA ATENDER PACIENTE IOLANDA ROCHA MORAES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO COM MANDATO JUDICIAL ..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

CM HOSPITALAR S.A., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19 estabelecida na EX 3 Bairro DIMIC, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		70056 - NILOTINIBE 200 MG			224.0000	CAPSULA	R$ 106,5600	R$ 23.869,44
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 23.869,44
TOTAL GERAL:								R$ 23.869,44

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29/04/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C16850B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA-SE** a Relação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, após decorrido o prazo para recursos.

I – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

FUNÇÃO: PROFESSOR REGENTE PIII		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**004**	ANA PAULA MENEZES MORAES
02	**008**	WALDINÉIA MENDONÇA VIEIRA
03	**012**	CAMILA FERNANDES ROCHA
04	**021**	ROSEANE VIEIRA DINIZ
05	**030**	SÍLVIA DA COSTA BRITO MARQUES
06	**057**	KÊNIA FERREIRA CÂNDIDA
07	**059**	MIRIAN MACIEL DIAS DE MENDONÇA
08	**067**	CAROLINE DE MIRANDA SANTOS PARREIRA
09	**068**	ROGÉRIA FERREIRA DE SOUZA
10	**083**	CLÁUDIA LOMBARDI VON ZEIDLER
11	**102**	GEOVANNA MEDEIROS DE LIMA
12	**112**	FABIANA DA SILVA OLIVEIRA
13	**124**	LIDIANE DE MENDES GOMES
14	**129**	MARLIENE DOS SANTOS ALVES
15	**135**	ANA CLÁUDIA CAETANO
16	**136**	WANESSA DE OLIVEIRA SANTOS
17	**139**	VITÓRIA STÉFANI DE OLIVEIRA MECENAS
18	**142**	GÉSSICA DOS SANTOS MARTINS
19	**145**	ALINE DIAS SOUZA
20	**149**	POLLIANE ROMA PEREIRA
21	**151**	DAIANE NAVES OLIVEIRA MARTINS
22	**152**	DANIELE NAVES DE MELO OLIVEIRA
23	**153**	ANA LUIZA DOS SANTOS ALVES
24	**155**	FRANCIELE MARQUES RODRIGUES
25	**158**	WALQUIRIA PEREIRA BORGES
26	**160**	ANA CAROLINA PARREIRA DOMINGOS
27	**164**	LUZINETE GOMES LOUREDO ROSA
28	**165**	SILVENIZE ARAÚJO DIAS
29	**166**	KASUZA LEÃO DOS SANTOS PARREIRA
30	**171**	TATIELY LOPES MENDES
31	**174**	MAIARA SILVA DE ARAÚJO
32	**175**	RENATA DE PAULA GARCIA
33	**180**	GLEIBE FERNANDES
34	**182**	TAINARA AUGUSTA RAMOS SOARES
35	**183**	CARMEM MIRANDA DA SILVA
36	**184**	TÂNIA ALVES VIEIRA
37	**193**	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
38	**206**	KÊSIA PEIXOTO DE MELO
39	**216**	ELIS CRISTINA DA SILVA PEREIRA
40	**227**	PATRÍCIA DE MEDEIROS HONÓRIO GOMES
41	**232**	FILIPE COIMBRA NOGUEIRA
42	**243**	MARIA EDNA DA SILVA
43	**246**	EDINA ALVES FERREIRA SILVA
44	**263**	MÔNICA BORGES FERREIRA MELO
45	**267**	GABRIELLY RODRIGUES SILVA
46	**279**	MARIA SOUSA RODRIGUES
47	**286**	PÂMELA ROBERTA DIAS FRANCO
48	**312**	ROMILDA SOUSA ROCHA SANTOS
49	**313**	JAQUELINE AZEVEDO LIMA
50	**316**	ELIANE CHRISTINE ARAÚJO
51	**317**	CLEIDIANE ALVES SILVA
52	**324**	CÍCERA ALVES ABRANTES
53	**325**	CARLA HARUME USHIRO ARAÚJO
54	**328**	JÉSSICA DA SILVA PIRES
55	**331**	ROBERTA REIS SANTANA
56	**347**	ANTÔNIA SANTOS FERREIRA
57	**349**	MARIA DAS DORES CALIXTO ROCHA
58	**352**	DAIANE RODRIGUES QUEIROZ BARBOSA
59	**354**	CAMILA GOMES DE SOUSA SILVA
60	**358**	AMANDA CARLA DAS NEVES SOUZA
61	**359**	ANA NÚBIA FERREIRA ARAÚJO E SOUSA
62	**369**	VIVIANE SOUSA DA SILVA
63	**376**	LÍVIA BORGES DUTRA
64	**377**	EDJAN COSTA DIAS
65	**379**	SÍLVIA CRISTINA DE OLIVEIRA
66	**380**	ÍSIS CORREA DA SILVA MEDEIROS
67	**386**	ELIZETE ALVES RODRIGUES DA COSTA
68	**395**	SIMÉIA DOS SANTOS MARQUES COSTA
69	**396**	JHENEFFER ALVES DE OLIVEIRA
70	**400**	FERNANDA MORAIS GOMES
71	**401**	ADRIANA GONÇALVES MACIEL
72	**406**	GILBERTO FREITAS VIEIRA
73	**407**	MARIA LENILCE DOS SANTOS PEREIRA
74	**413**	MARIA DA GLÓRIA MENDES VIEIRA
75	**414**	MARIA LÚCIA QUEIROZ DA SILVA

76	**416**	GISELLY DA SILVA MEDEIROS DE LIMA
77	**420**	SUELY SOUZA SILVA VIEIRA
78	**424**	DIVINA AMÉLIA DA SILVA
79	**426**	ALETRÍCIA FERREIRA DA SILVA GADELHA
80	**427**	MARIA VALENTIM DE OLIVEIRA
81	**428**	SANDRA GOMES DA SILVA
82	**429**	CARLA SILVA DE SOUZA
83	**434**	MARIA DA GUIA FREITAS DE ARAÚJO
84	**436**	ROSILENE MONTEIRO AMANAJÁS PINHEIRO
85	**439**	LUSIMAR HIPOLITA LEME ARAÚJO
86	**446**	SINARA WAGNER SILVA
87	**457**	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS
88	**458**	JACQUELINE SANTANA SILVA
89	**460**	NATHANNE TAVARES BARBOSA
90	**463**	FERNANDA DA SILVA MEDEIROS
91	**465**	IDNA CAROLINA FERREIRA NUNES DA SILVA
92	**466**	MARIA JOSÉ MOREIRA ARAÚJO
93	**471**	DALILA GOMES DA SILVA
94	**473**	FERNANDA MIRANDA VAZ
95	**477**	RÚBIA AUGUSTO ALVES
96	**478**	FABIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
97	**479**	FRANCIELE RODRIGUES DOS SANTOS
98	**481**	JULIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
99	**489**	SANDRA GOMES DA CUNHA
100	**493**	THAÍS APARECIDA DA SILVA CARDOSO
101	**496**	RÉZIA PAULA GOMES RIBEIRO
102	**499**	ROSALINA DOS SANTOS PEREIRA REIS
103	**503**	MARIA SÔNIA SILVEIRA SALES DE MORAES
104	**504**	ELIANE DOS ANJOS E SILVA SOUZA
105	**505**	IONE DE ARAÚJO SILVA
106	**506**	WIKS CILENE DE LIMA SILVA BORGES
107	**507**	STHEFANY RANIELE SALES SILVA
108	**508**	PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA
109	**513**	ALESSANDRA DE SOUZA MARQUES
110	**516**	MÔNICA FERREIRA MARQUES
111	**518**	VALÉRIA GOMES MIRANDA
112	**519**	CLÁUDIA VITÓRIA GONÇALVES ARAÚJO
113	**521**	POLIANA GONÇALVES DANTAS
114	**524**	SIMONE DA SILVA QUEIROZ
115	**531**	LUDMILA DE SOUZA SILVA
116	**537**	MARIZA DE SOUSA MARTINS FERREIRA
117	**539**	ELENICE ALVES PEREIRA
118	**543**	PAULINA DA SILVA BORGES
119	**544**	BEATRIZ INÁCIO DE OLIVEIRA
120	**546**	VIVIANE APARECIDA CLEMENTE PINTO
121	**548**	NARA PAULA DE FREITAS PEREIRA
122	**549**	ROSILENE REZENDE TEIXEIRA ARAÚJO
123	**550**	RENATA BRÁZ DE JESUS
124	**552**	HELENA APARECIDA CAMARGO
125	**557**	DORALICE DA SILVA FERREIRA
126	**563**	LUCILEIDE MARIA GONÇALVES
127	**565**	LAILA CRISTINA MORAES BARBOSA
128	**583**	VANESSA GOMES DA SILVA
129	**586**	LIZANDRA SOARES SOUSA SIMÕES
130	**587**	ALESSANDRA FERREIRA DE PAIVA
131	**568**	ALESSANDRA ALVES RODRIGUES ROSA
132	**608**	TATIANNE MARSURA BEZERRA
133	**631**	HÉLICA GOMES BIANCHI CRUZ
134	**633**	BRUNA CRISTINA DA SILVA SOARES
135	**639**	DAYANE NOBRE DE LIMA DA SILVA

FUNÇÃO: MERENDEIRA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**001**	MARLY LUIZA ROCHA DE SOUSA
02	**002**	FABIANE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS
03	**025**	ALINE BEZERRA DE LIMA
04	**036**	ANA PAULA MOURA SILVA
05	**044**	NAUTA MARIA DE SOUZA
06	**070**	MARIA EUNICE PEREIRA BARBOSA
07	**071**	EVA FERREIRA DE SOUZA
08	**077**	MARIANA NOBRE DA SILVA
09	**085**	DEANY NOGUEIRA DA CUNHA SILVA
10	**101**	VANILDA ALVES DE MOURA
11	**114**	IROSE MEME
12	**131**	ELZIENE OLIVEIRA DE SANTANA
13	**138**	JANAÍNA DE SOUZA SANTANA
14	**148**	LUCIANA FRANCISCA DA SILVA
15	**154**	GENEZI NUNES SILVA LOPES
16	**163**	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUSA
17	**179**	MARIA DE LOURDES DE JESUS
18	**200**	ELISÂNGELA DA SILVA BORGES
19	**217**	ALINE DE ARAÚJO LEAL
20	**218**	DANIELA LOURENÇO DA SILVA
21	**237**	AMIELE DE LIMA SOARES
22	**245**	VALÉRIA REGINA BORGES RIBEIRO DE SOUSA
23	**247**	DINORAH COSTA DOS SANTOS PENA
24	**262**	LEODETE MARIA DE LIMA
25	**271**	FABIANA GOMES DA SILVA

26	**296**	VALDINÉIA CARLA MARTINS
27	**300**	MARIA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
28	**301**	ANA PAULA GONÇALVES RIBEIRO
29	**308**	JÉSSICA APARECIDA DOS REIS OLIVEIRA
30	**350**	ELIANA LUIZA DA SILVA
31	**353**	JUVENAIDE SANTOS DA SILVA
32	**360**	ADRIANA ALINA SILVA
33	**391**	LUANA BARRETO LEMES
34	**402**	APARECIDA BARROS EVANGELISTA
35	**411**	MARIZA NUNES DE ALMEIDA
36	**417**	MARIA CRISTINA MARTINS DA SILVA
37	**430**	ROSINEIDE LINS VITORIANO LIMA
38	**435**	LEURENI PEREIRA DOS SANTOS LEMES
39	**437**	MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA
40	**440**	ROSELI LUIZA DA SILVA
41	**445**	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA
42	**453**	NÚBIA CRISTINA ALVES PEREIRA
43	**517**	MARIA DA SILVA BAZÍLIO
44	**589**	JOANA D'ARC DE OLIVEIRA SILVA
45	**592**	MARIA ALICE ARAÚJO RODRIGUES
46	**599**	GILVACI OLIVIERA DA SILVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I-NE-I-A-		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**005**	CÉLIO SOARES FERREIRA
02	**027**	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
03	**028**	MARIA APARECIDA ALVES PEREIRA
04	**032**	NAIARA DA SILVA RIBEIRO
05	**037**	HELOIZA LORENA ALVES DA SILVA
06	**042**	LUZILENE XAVIER DE NASCIMENTO
07	**043**	IOLANDA SILVA GONÇALVES
08	**046**	DIVINA FERREIRA ALVES
09	**047**	ANDRE LUIZ RIBEIRO
10	**049**	KEILA APARECIDA ALVES DE ALCANTARA
11	**050**	JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DOS SANTOS
12	**051**	PRISCILA DE OLIVEIRA
13	**066**	VITÓRIA DOS SANTOS DA HORA
14	**072**	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA
15	**073**	SIMONE MARIA TEIXEIRA SOUSA
16	**074**	GISLENE CARMO SENA
17	**075**	MARTA MARIA DE SOUSA
18	**087**	QUÉZIA IRACEMA DA CUNHA SANTOS
19	**088**	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS
20	**090**	JULIANA DE JESUS SILVA
21	**091**	ELICA FERREIRA DE PAULA ARAÚJO
22	**092**	LUCINÉIA DA SILVA GOMES DE PAULA
23	**094**	HERICK GONÇALVES VIDAL
24	**096**	ADRIANA MARIA DA SILVA
25	**097**	TATIANE SILVA DE OLIVEIRA
26	**100**	VALÉRIA NOGUEIRA DE SOUZA
27	**103**	LUZINETE GOMES DOS SANTOS
28	**111**	JOANA DARC LOURENÇO DA SILVA
29	**115**	LUCIVÂNIA MOREIRA DOS SANTOS
30	**119**	LUCAS MOREIRA DA SILVA
31	**121**	ELANE DA COSTA PAULA
32	**122**	ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA DOS SANTOS
33	**127**	FÁBIA AVELINO DA SILVA
34	**128**	SIRLIANE MATOS NASCIMENTO
35	**141**	ADELMACI CONCEIÇÃO BARROS
36	**146**	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS
37	**147**	ELZA BEZERRA DE ARAÚJO
38	**159**	ELENILDA FRANCELINA BENTO
39	**162**	ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA
40	**178**	ROSA NEIDE SOUSA FERREIRA
41	**189**	MARIELE ALVES DA SILVA
42	**191**	MARIA DA PAZ DOS SANTOS
43	**194**	DALVA ALBINA DE JESUS
44	**197**	RAIANE MARTINS PEREIRA DA SILVA
45	**204**	NAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
46	**205**	GILVANETE LUIZ DA COSTA LISBOA
47	**221**	IRANEIDE FERNANDES DE SOUSA
48	**222**	MARIA APARECIDA DA SILVA
49	**224**	LUIS ANDRÉ CARDOSO DA SILVA
50	**225**	PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA
51	**228**	VANDELEY LOPES DE JESUS
52	**229**	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA
53	**238**	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
54	**244**	KALIANA LOPES DA SILVA
55	**253**	EVA PEREIRA DA SILVA
56	**254**	JOSINEIDE DA CUNHA BARRETO
57	**255**	BRENNER FERREIRA LADISLAU
58	**264**	LUAN FREITAS BRANQUINHO
59	**265**	OSVALDO DUTRA DA SILVA
60	**268**	LARA TAÍS CONCEIÇÃO ROCHA
61	**270**	SANDRA REGINA SANTOS SOBRINHO
62	**272**	BÁRBARA RODRIGUES DO NASCIMENTO
63	**276**	PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA
64	**278**	NADIR INÁCIO

65	**280**	REJANE RUFINO DA SILVA
66	**281**	FLÁVIA FARIA DE OLIVEIRA
67	**282**	ANDREA ALVES MENDES
68	**284**	MARTA APARECIDA FERREIRA SANTOS
69	**287**	SIMAIR MARTINS MACEDO
70	**288**	SHEILA PEREIRA DA SILVA
71	**291**	TAINARA BARBOSA DA SILVA
72	**292**	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES
73	**293**	NILZA MARIA DA SILVA
74	**303**	FRANCISCA ALESSANDRA DE FARIAS BARROS
75	**305**	IONARA MESQUITA DO NASCIMENTO
76	**306**	ROSILDA FRIRE DA SILVA MACÁRIO
77	**309**	CACILDA ALMEIDA HONÓRIO
78	**310**	MARILENE VICENTE DA SILVA
79	**319**	ELIZÂNGELA VIEIRA DA SILVA
80	**321**	CLENILDA MINERVINO DA SILVA
81	**323**	FRANCISCA ANÔNIA DE SOUZA SOARES
82	**332**	LUCIENE ALVES FERREIRA NERES
83	**337**	BRUNA MIRANDA DE ALMEIDA
84	**340**	HENRIQUE APARECIDO DO NASCIMENTO LEOPOLDINO
85	**357**	SUELI APARECIDA DA SILVA
86	**381**	MARIA APARECIDA ANDRADE DE SANTANA OLIVIERA
87	**389**	MILAINE DE FREITAS AZARA
88	**390**	FERNANDO SOUSA ROSA
89	**392**	MÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS
90	**399**	LUCIANA LOPES DE PAIVA
91	**410**	JÚLIO CÉSAR PINHEIRO DA SILVA
92	**423**	EDEMAR MARTINS DA SILVA
93	**449**	ALINE VELOSO DOS SANTOS
94	**450**	TEREZINHA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
95	**459**	RADYJA LUNA DA SILVA
96	**462**	MARIA APARECIDA FELIPE DA SILVA
97	**464**	ANA MARIA SOUZA GOMES
98	**467**	DENÍSIA MARTINS SANTOS SILVA
99	**468**	JANECY DE JESUS OLIVEIRA
100	**483**	ANILCE MARIA NOBRE DE OLIVIERA
101	**487**	LUCIMAR VIEIRA DE SOUSA
102	**490**	PAULO SILVA ALVES
103	**491**	SIRLENE LEMES PARREIRA
104	**495**	PRISCILA GUEDES DE SOUSA
105	**515**	MARLY ROSA DE JESUS
106	**527**	ROSÂNGELA AURELIANA ALVES RAMOS
107	**529**	ALEXSANDRA DA CRUZ SANTOS
108	**533**	PAULO RICARDO BEZERA FREIRE
109	**540**	MEIRE BRÁZ REZENDE
110	**564**	ADRIANA ALVES LEONALDO
111	**567**	JULIANA DE ASSIS RODRIGUES
112	**570**	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
113	**575**	KÁTIA REGINA FERREIRA DOS SANTOS AZEVEDO
114	**576**	JOSÉ DONIZETTI DE OLIVEIRA
115	**578**	GUTIERRES NUNES DA SILVA
116	**581**	SHIRLEY GENITE NEVES
117	**582**	LAICE LEILA DO CARMO
118	**585**	ROSELY FERNANDES DE OLIVEIRA
119	**609**	CLÁUDIA MARIA ALVES
120	**614**	MARGARIDA SENA DE CARVALHO SANTOS
121	**617**	VANESSA ALVES DOS SANTOS
122	**643**	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS
123	**644**	MARIA LAURISDETE DA SILVA

FUNÇÃO: AGENTE EDUCACIONAL DE APOIO E REFORÇO ESCOLAR		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**039**	GABRIELA DA SILVA VIEIRA
02	**080**	FLÁVIO MONTEIRO SILVA
03	**150**	EDEZIA FERNANDES PARREIRA
04	**156**	LÚCIA DA SILVA COSTA PEREIRA
05	**181**	ELISMÊNIA GARIA PINTO
06	**185**	ANA LÚCIA LIMA BEZERRA VALENTIM
07	**208**	KELIANE CRISTINA DO PRADO MAIA
08	**213**	DERCIVÂNIA RIBEIRO MARTINS SOUZA
09	**226**	GABRIELA MEDEIROS DE ARAÚJO
10	**230**	MARILDA LARANJEIRA MOISÉS
11	**259**	LORRANA NUNES FERRREIRA DE FREITAS
12	**294**	GABRIELA MONTEIRO NASCIMENTO
13	**304**	EDILIENE GONÇALVES
14	**327**	GLEISE RIBEIRO DA SILVA MARTINS
15	**329**	DALVA MARIA DA SILVA ARAÚJO
16	**338**	FLÁVIA ROSÂNGELA DA SILVA
17	**348**	GILMAR VITOR DA CUNHA JUNIOR
18	**366**	EDIGAR GUSMÃO MARQUES
19	**367**	IAGO LUIZ BATISTA DA SILVA
20	**371**	MILENY SOUSA DE OLIVEIRA SILVA
21	**382**	ROSANA BORGES DOS REIS MIRANDA RIBEIRO
22	**384**	NÚBIA OLEGÁRIO DOS SANTOS PAIVA
23	**385**	MAYSA ALVES E SILVA
24	**421**	LUCIVANE ROSA MOREIRA CARDOSO
25	**447**	TÂNIA GOMES DOS SANTOS
26	**461**	JANAINA MARTINS CARDOSO

27	**469**	DAIZA FERREIRA BARBOSA MONTES
28	**484**	WESLAINE SILVA FERREIRA ALMEIDA
29	**485**	MÔNICA DA SILVA VIEIRA ASSUNÇÃO
30	**488**	FLÁVIA DA COSTA SILVA
31	**498**	LARISSA SOUSA SANTOS
32	**536**	MARA CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO
33	**547**	WANDERLAN ANTUNES SOTERO JÚNIOR
34	**555**	VICTOR HUGO CONFESSOR ALMEIDA
35	**577**	SARAH DA SILVA NUNES
36	**580**	CRISTIANE PAULA DA SILVA REZENDE
37	**613**	ANA SELMA LOPES DE SOUSA
38	**625**	ROSIMEIRE DIAS FRANCISCO
39	**632**	MARIANA ANTAL NERES
40	**640**	GRAZIELI CHAGAS DE ALMEIDA

FUNÇÃO: MONITOR DE CRECHE E ENSINO ESPECIAL		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**003**	EDIMARA SATELLES DA SILVA
02	**007**	ÂNGELA PEREIRA BORGES
03	**009**	CAMILA RODRIGUES
04	**011**	BEATRIZ RODRIGUES DE ALMEIDA
05	**013**	GIOVANNA PRADO BASÍLIO
06	**015**	PAULA REGINA MOREIRA DE FREITAS
07	**017**	GABRIELLY OLIVEIRA DE LIMA
08	**018**	SIRLEIDE SANTOS DE SOUSA GOMES
09	**026**	SABRINA BEZERRA SILVA
10	**031**	LORRANY ALVES DE OLIVEIRA COELHO
11	**035**	ELIZÂNGELA MOURA DA SILVA
12	**038**	ADRIANA CÂNDIDA DE MOURA RODRIGUES
13	**040**	ELIANE SILVA PAULA MONTEIRO
14	**045**	TATIELEM DA CUNHA SILVESTRE
15	**048**	ELZENI SOARES DA ROCHA
16	**052**	FRANCILENE DAIANI PEREIRA MOURA
17	**054**	LUCÉLIA MOIZES ROCHA
18	**058**	ALINE DA SILVA ALVES
19	**060**	TATIANE DE FREITAS BORGES
20	**061**	VANDERLÉIA DA SILVA FERNANDES
21	**064**	JOANA D'ARC BATISTA INÁCIO
22	**069**	MARIANA DA SILVA
23	**076**	NATÁLIA DE OLIVEIRA SILVA
24	**082**	MICHELY DE LIMA GUIMARÃES
25	**084**	LÁZARA MARQUES DE MIRANDA
26	**086**	GÉSSICA DOS SANTOS FERREIRA
27	**105**	MÔNIA CAROLINE SOUZA
28	**106**	LUCIMEIRE SANTOS SOARES
29	**108**	ALINE RIBEIRO SOARES E SILVA
30	**113**	EMILLY MARIANA TEIXEIRA DA SILVA
31	**118**	ANA LAURA TAVARES DO CARMO
32	**120**	RAQUEL PEREIRA DOS SANTO
33	**123**	SIRLENE SANTANA LUCAS PEREIRA
34	**130**	EDIVÂNIA BRITO SILVA SOARES
35	**134**	GIOVANNA FERNANDA SOARES
36	**137**	THAIZ VIEIRA DA SILVA
37	**140**	SANDRA MENDES VIEIRA
38	**143**	SÔNIA MENDES VIEIRA
39	**144**	REJAINE SOUSA MELO
40	**157**	DANIELE RODRIGUES QUEIROZ
41	**168**	ADRIELE DIAS MARQUES
42	**172**	EDINÉIA DA SILVA FAUSTINO
43	**173**	JULIANA SILVA SANTOS
44	**176**	CRISTINA DE JESUS FERREIRA CORDEIRO
45	**177**	ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
46	**188**	RENATA APARECIDA AMÂNCIO DA SILVA
47	**190**	ANA CLÁUDIA PEREIRA ISÍDIO DANTAS
48	**196**	KÁTIA FREITAS LEÃO
49	**198**	TAINARA VALÉRIA DE OLIVEIRA
50	**199**	KATIANY DA SILVA FREITAS
51	**209**	SELMA BUENO DE OLIVEIRA
52	**215**	ROSIMERE LEÃO VIEIRA
53	**219**	LUCÉLIA APARECIDA ALVES GONÇALVES
54	**220**	POLIANE DE SANTANA DAMASCENA
55	**223**	LILIAN SANTOS BORGES
56	**231**	SIRLEY ALVES SEVERINO
57	**233**	IONARA DA SILVA DINIZ
58	**234**	RAIANE ALVES FERRO
59	**239**	SILVANA CARDOSO OLIVEIRA
60	**240**	AIANE SENA DO CARMO
61	**242**	ALINE ALVES DA SILVA
62	**248**	JAQUELINE MEDEIROS DA SILVA
63	**249**	VALQUIRIA PEREIRA BERNARDO
64	**250**	SIRLEI LAURIANO DA SILVEIRA
65	**251**	CÉLIA RODRIGUES SOARES
66	**252**	NILZA DEUSDARÁ DOS SANTOS
67	**256**	GRACIELA SILVA FERNANDES
68	**257**	LORRANA DOS SANTOS RAMOS
69	**258**	MAÍRA PAULA DE ALMEIDA SANTOS
70	**260**	MICHELLI ARAÚJO TEIXEIRA
71	**274**	GISSELI LUCAS DA SILVA DUARTE

72	**275**	MILENA MOREIRA LIMA CIRIACO
73	**277**	FABIANA MARIA DE JESUS OLHER GIBRAN
74	**285**	ANA CAROLINA RODRIGUES DA COSTA
75	**289**	ADRIANA VIEIRA LIMA
76	**290**	EDINA FERREIRA MARTINS LOPES
77	**295**	VERA LÚCIA DE SOUZA MONTES
78	**297**	ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
79	**298**	NATÁLIA FERREIRA RIBEIRO
80	**307**	ZENAIDE FRANCISCA RODDRIGUES DE CASTRO
81	**314**	KÊNIA CRISTINA DA SILVA
82	**315**	REGIANE ANDRADE DE SANTANA MARTINS
83	**318**	CARLOS HENRIQUE DE LIMA
84	**326**	DENISIER DE SOUSA SILVA
85	**333**	NATIELE DA SILVA BORGES
86	**334**	LUCIMARIA DANTAS DA COSTA
87	**335**	PAULIANE DE SOUZA ALVES E SANTOS
88	**336**	MARIA DIANA DE ANDRADE CARDOZO
89	**339**	SIMÔNE MARIA DE SOUZA PASSOS
90	**341**	ANDRÉIA DE OLIVEIRA MARTINS
91	**342**	LEILIANE DOS SANTOS
92	**345**	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA
93	**351**	EDIVALDO FERNANDES BISPO
94	**356**	BENIGNA MARIA NETA DE SOUZA
95	**361**	ALINE CARDOSO DA SILVA
96	**362**	DEUSENI FERREIRA DOS SANTOS
97	**368**	KAMILA DA CUNHA OLIVEIRA
98	**373**	LETÍCIA SOARES LOMES
99	**374**	VANDA ROSA DA SILVA
100	**383**	NATANE SILVA DO NASCIMENTO
101	**387**	ANNA PAULA FERNANDES ESPINA MACIEL
102	**388**	MARIA JOSÉ PERERIA DE QUEIROZ RIBEIRO
103	**393**	PRISCIANE GABRIELLY SOARES MARTINS
104	**394**	HÉVILA GUIMARÃES DE ARAÚJO SOUZA SILVA
105	**397**	SABRINA SILVA
106	**398**	ISABELLA CORREA PERES
107	**404**	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA
108	**405**	CLEUDIANE DE ANDRADE CARDOZO
109	**408**	LARISSA PEREIRA DE OLIVEIRA
110	**409**	LUANA CRISTINA DE OLIVEIRA SULINO
111	**412**	NAIANE PAULA DA SILVA MARTINS
112	**419**	MARIA DIVINA COSTA
113	**425**	JOSINEIDE MARIA DA SILVA
114	**431**	ADRIELE SANTOS DE SOUZA
115	**432**	CARLA COSTA OLIVEIRA
116	**433**	MILENA MARIA SILVA SANTOS
117	**438**	TAINARA SOARES MOTA
118	**441**	RENATA CRISTINA DA SILVA
119	**443**	RÉZIA CARLA FERNANDES SATELES
120	**444**	SIMONE MOSAES DE LIMA
121	**448**	ANA CÉLIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
122	**452**	ANA CAROLINE CONCEIÇÃODA SILVA
123	**454**	ADRIELY SOUSA DE PAULA
124	**456**	JÚLIA GABRIELE SOARES LIMA
125	**486**	BÁRBARA CRISTINA SOUZA BESSA DE MORAES
126	**494**	ÉRICA DANTAS SILVA DOS SANTOS
127	**497**	HEVILA NAYARA COSTA FERREIRA
128	**500**	HELLEN RODRIGUES DA SILVA
129	**501**	MARIA DAS VITÓRIAS DA COSTA
130	**502**	YASMIN CRISTINA DA COSTA NASCIMENTO
131	**509**	RAFAELA DE ABRANTES BORGES
132	**512**	LUZIA HELENA VIEIRA DE CASTRO
133	**514**	LILIAN PEREIRA DA SILVA
134	**520**	SANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA CÂNDIDO
135	**523**	JULIANA FREITAS DE CARVALHO
136	**525**	RAQUEL OLIVEIRA SANTANA
137	**526**	ANA RÉZIA DE SOUSA PEREIRA
138	**528**	ALINE MARQUES DA SILVA
139	**530**	LILIAN DA SILVA LOPES TAVARES
140	**534**	EDIEKS BORGES BARROS
141	**535**	SINTIQUE MOREIRA ARAÚJO
142	**541**	TAMIRES CRISTINA DA SILVEIRA ANDRADE
143	**542**	STEPHANY LORRAYNE GOUVEIA DE CARVALHO
144	**545**	LÁZARA MARTINS DE OLIVEIRA GOUVEIA
145	**551**	JAQUELINE SOARES LIMA
146	**556**	ELENI DA SILVA ALVES BORGES
147	**558**	DIVINA MARIA DE SOUSA PEREIRA
148	**559**	CAROLINE DUARTE DO CARMO MARQUES
149	**561**	ADRIELE ALVES VIEIRA
150	**562**	LUDIELE RODRIGUES ARAÚJO
151	**571**	VEROCILDA FRANCISCA DA SILVA
152	**573**	CAIO ALVES FERNANDES
153	**574**	IZABELA EDUARDA OLIVEIRA ALVES
154	**579**	NÁTHANY GOMES DA SILVA
155	**588**	BRUNA MOREIRA FERREIRA GONÇALVES
156	**590**	THAIZ MELO DA SILVA
157	**591**	ARIANE ANTUNES ALVES DE ARAÚJO
158	**593**	NATÁLIA ANANIAS DE OLIVEIRA
159	**594**	EDNA RODRIGUES DA SILVA PORTO
160	**595**	VÂNIA PEREIRA DE ALEXANDRE

161	**597**	NAIARA DE JESUS SILVA
162	**598**	MMÁRIA HELOUIZA MACENA DE OLIVIERA
163	**601**	TEREZINHA TAVARES DE LIMA
164	**605**	LUCIELMA DE MEDEIROS FRANÇA
165	**607**	FRANCISCA FRANCIELMA DE FRANÇA
166	**611**	MARLY MARIA DE JESUS SILVA
167	**618**	CRISTIELE PEREIRA DA SILVA
168	**620**	GIOVANA DA SILVA FREITAS
169	**622**	EMANUELLY BORGES DE PÁDUA
170	**623**	ELISÂNGELA SANTOS PEREIRA
171	**624**	CAMILY VITÓRIA BORGES SILVA
172	**627**	CÍCERA LOURENÇO SOARES DE SOUSA
173	**635**	ELIZÂNGELA VIEIRA MARTINS
174	**641**	ANA CATARINA GONÇALVES MARTINS

FUNÇÃO: BERÇARISTA		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**006**	TATIANE PEREIRA MOREIRA RIBEIRO
02	**010**	FRANCIELLE BEZERRA DE LIMA
03	**016**	ALICE JOEL DA SILVA
04	**022**	LÁINA CÂNDIDA DA SILVA
05	**023**	LAISSA CÂNDIDA DA SILVA
06	**024**	LIDIANE SOARES PEREIRA DOS SANTOS
07	**029**	KEILA REGINA PINTO DA SILVA
08	**033**	MARIA IVANILDE MACEDO RAMOS
09	**034**	KAROLYNE PEREIRA BAILÃO
10	**041**	PAULA CRISTINA ANDRADE DA SILVA
11	**053**	LAIZ APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO
12	**055**	LUCIA VÂNIA RIBEIRO DE ARAÚJO
13	**056**	APARECIDA GONÇALVES MARTINS
14	**062**	LORRAINE BEZERRA DE OLIVEIRA
15	**063**	MAINARA NASCIMENTO MARTINS
16	**065**	ASHILEY PAIVA SILVA
17	**078**	SARAH DOS SANTOS TEIXEIRA
18	**079**	MEIRIELY MARQUES FERREIRA TEIXEIRA
19	**081**	MARIA EDIVÂNIA PEREIRA DA SILVA
20	**089**	ALMERINDA RODRIGUES DA SILVA
21	**093**	MARCIANA MADALENA MACHADO DA SILVA
22	**095**	BRUNA STÉFANI DA SILVA LOPES
23	**098**	KAWANNE OLIVEIRA DA SILVA
24	**099**	MARINA MENDES NOGUEIRA
25	**104**	SARAH NOBRE DE ARAÚJO
26	**107**	JAQUELINE ALVES RIBEIRO
27	**110**	GRAZIELE BORGES DA SILVA
28	**116**	NATANIELE MONTEIRO DA SILVA RAMOS
29	**117**	DANIELI VIEIRA SAMPAIO
30	**125**	HEMILLY EDUARDA PARREIRA RODRIGUES
31	**126**	DIULY KELY GONÇALVES DA SILVA
32	**132**	SIMONE LUIZA DE OLIVEIRA
33	**161**	ALINE DE SOUZA VIANA
34	**167**	KÉVIA SILVA DE OLIVEIRA
35	**169**	DÉBORAH DA SILVA CARRARO
36	**170**	ALINE DA COSTA ROCHA
37	**186**	VANESSA LIMA RODRIGUES
38	**187**	SANDRA DE LIMA GUIMARÃES
39	**192**	CLEUSA APARECIDA DE SOUZA GONÇALVES
40	**195**	ZELITA FRANCISCA DOS ANJOS SILVA
41	**201**	KELY DE AZEVEDO ROCHA
42	**202**	MARIANE DIVINA DE JESUS SIMÓES
43	**203**	AMANDA THIAIA DE OLIVEIRA FERNANDES
44	**207**	ELAINE LEAL VIEIRA
45	**210**	LUANA DA CUNHA LEMOS
46	**211**	ANDREIA SANTOS DE MATOS
47	**212**	CORINA MARTA DUTRA DA SILVA
48	**214**	MÔNICA PEREIRA DA SILVA DUTRA
49	**235**	TATIELY VIEIRA DA SILVA
50	**236**	ISABELA EDUARDA GOMES DA SILVA
51	**241**	ANDRESSA LIMA RODRIGUES
52	**266**	JULIANA MARQUES FERREIRA RODRIGUES
53	**269**	SIMONI DE SOUZA DO NASCIMENTO
54	**273**	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO
55	**283**	MARIA DIVINA NOGUEIRA RODRIGUES
56	**299**	DANIELY BORGES RESENDE
57	**302**	FABIANA CASSIANO DA SILVA
58	**311**	SIRLENE MARIA SOARES FERNANDES
59	**320**	ÉLICA GONÇALVES SOARES
60	**322**	JOELMA CONCEIÇÃO DAS CHAGAS
61	**330**	ELVIA ANTUNES SANTOS
62	**343**	ARIADINNY SANTOS DE JESUS
63	**344**	ELICELE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
64	**346**	MILENNA PARREIRA DE OLIVEIRA
65	**355**	NATÂNIA DA SILVA TAVARES
66	**363**	EDINA LARANJEIRA MOISÉS DE OLIVEIRA
67	**364**	SÂMELLA DE SOUZA
68	**365**	ANDRESSA SOARES DA SILVA
69	**370**	CLARICE SOARES FERRO
70	**372**	JAINE SILVA GRACENIO FERRO
71	**375**	JAKELINE PEREIRA XAVIER

72	**378**	ARIADNE CRISTINY FERREIRA SOUZA
73	**403**	NÚBIA DA SILVA FERNANDES
74	**415**	BEATRIZ JÚLIA CAMARGO
75	**418**	CARINA FONSÊCA DA SILVA
76	**422**	VANESSA FERREIRA LUCAS
77	**442**	ROZENILDA MOUZINHO GOMES
78	**451**	STEFANI DA SILVA MONTEIRO
79	**455**	MAGNA APARECIDA DUARTE VIEIRA
80	**470**	MARIA ELIZABETE DA SILVA
81	**474**	MAYRA MARTINS DA CUNHA
82	**475**	ANA CLARA ALVES DE LIMA
83	**476**	ANA LAURA MARTINS DA CUNHA
84	**480**	ROSILDA CASTRO DE OLIVIERA
85	**482**	RENATA TEODORA ANDRADE
86	**492**	JOSÉLIA MARIA DOS SANTOS
87	**510**	SANDRA BATISTA DA SILVA
88	**511**	EDILMA LUCAS DA ROCHA
89	**522**	CRISTINA NERES SANTANA
90	**532**	MARCIANY VIEIRA BRANQUINHO
91	**553**	EMANUELY ALVES SEVERO
92	**554**	RICHELLY DA SILVA SANTOS
93	**566**	LARISSA EDUARDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
94	**569**	ZILDA DE JESUS OLIVEIRA
95	**572**	ELONEIDE DA SILVA SANTOS
96	**584**	LORENA APARECIDA MARCÁRIO FERNANDES
97	**596**	PALOMA RODRIGUES BISPO
98	**600**	JUCÉLIA DE LIRA REZENDE
99	**602**	ADNA LOPES DA SILVA FERRO
100	**603**	NATÁLIA MARIA APARECIDA DA SILVA
101	**604**	ANDRÉIA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
102	**606**	LEYDIANE DA SILVA SOUSA
103	**610**	ELIANE GUILHERME DOS SANTOS
104	**612**	SUELEN DE SOUSA CAMPOS
105	**615**	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA
106	**616**	GABRIELE MEDEIROS DOS SANTOS
107	**619**	GABRIELLY ALVES MENDES
108	**621**	LUDIELEN MARQUES MARTINS
109	**629**	ANA CAROLINA BORGES DE SOUZA
110	**630**	MICHELLY ALVES PEREIRA
111	**634**	ELAINE PERERIA DA ROCHA
112	**636**	MARIA DAS VITÓRIAS CAFE CAMPOS ALVES
113	**637**	GIOVANNA FARIA ASSAF
114	**638**	MICHELE DA SILVA RODRIGUES

FUNÇÃO: MOTORISTA DE ÔNIBUS		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**020**	EDLENE PEREIRA NUNES
02	**133**	GENILDO JOSÉ DE ARAÚJO
03	**261**	LUCIDALVA OLIVEIRA DE SANTANA
04	**472**	JOTACI DE ANDRADE
05	**560**	ZELMO ANTÔNIO SILVEIRA CAMARGO
06	**626**	ANTÔNIO CARLOS CANALI
07	**642**	SEBASTIÃO RENA DOS SANTOS

FUNÇÃO: PEDREIRO		
ORDEM	**INSC.**	**NOME DO CANDIDATO**
01	**014**	MÁRCIO MACHADO
02	**019**	WALTER GERMANO PEREIRA
03	**109**	FRANCINILSON MATEUS DA SILVA
04	**538**	JUSCELINO JULIÃO RIBEIRO
05	**628**	SÍLVIO DE PAULA MAIA

II – RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Não houve inscrições indeferidas.

Os inscritos que não preencherem as condições previstas no edital (requisitos mínimos, requisitos básicos e aos requisitos de seleção, previstos nos itens 2, 3 e 6 do Edital 001/2022) serão desclassificados.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, em Santa Helena de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2022.

DANIEL HUMBERTO DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:E7927E2C